



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



EDITAL Nº 03/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS  
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM – TURMA 2020

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

| NOME                                  | RECONSIDERAÇÃO                                                                  |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Aísha Sthéfany Silva de Meneses       | INDEFERIDA*                                                                     |
| Andréa Karla Costa de Lima            | INDEFERIDA - Não atendeu aos subitens: “f”, “g”, “j” do item 4 (4.1) do edital. |
| Andreza Layanne Bezerra dos Anjos     | INDEFERIDA**                                                                    |
| Andreza Oliveira Barros               | INDEFERIDA**                                                                    |
| Cassandra Alves de Oliveira Silva     | INDEFERIDA**                                                                    |
| Lúcia Raíza Feitosa Alves de Oliveira | INDEFERIDA - Não atendeu ao subitem: “j” do item 4 (4.1) do edital.             |
| Paula Frassinetti Oliveira Cezário    | DEFERIDA                                                                        |
| Rayane da Silva Arruda                | INDEFERIDA**                                                                    |
| Renata Feitosa Duarte                 | DEFERIDA                                                                        |

\*De acordo com o item 3.3 do Edital Nº 03/2020: “Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente **concordando com as normas** contidas e apresentadas no presente Edital”.

\*De acordo com o item 4 do Edital Nº 03/2020 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – subitem 4.1 “Para efetuar a inscrição no processo seletivo simplificado, serão necessários **TODOS** os seguintes documentos (obrigatoriamente em PDF): ...”.

\*\* De acordo com o item 4.2 do Edital Nº 03/2020: “**Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições**, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

João Pessoa, 08 de maio de 2020.

**Profª Drª Elenice Maria Cecchetti Vaz**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Mestrado 2020

**Profª Drª Rafaella Queiroga Souto**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem